

澳門保安事務司佈告 關於報考第一期 / S S T /
一九九二之報名事宜

澳門保安部隊佈告 關於招考晉升助理警員(樂隊)
應考人考試成績表

司法警察司佈告 關於招考填補二等調查員十八缺
事宜

社會工作司佈告 關於招考填補一等技術助理三缺
准考人臨時名單

澳門市政廳佈告 關於招考填補首席稽查員兩缺事
宜

郵電司佈告 關於第一號准照 / 一九九一授權
售賣郵票及在本地區流通之郵資票據

退休基金會佈告 仰關係人到領華務司一退休已故
一等翻譯員遺下之遺屬贍養金

退休基金會佈告 仰關係人到領保安部隊一退休已
故三等警員遺下之遺屬贍養金

公務員互助會佈告 仰關係人到領保安部隊一退休
已故三等警員遺下之遺屬贍養金

法律文告及其他

註：一九九一年八月二十九日第三十四號
政府公報增發一附刊，內容如下：

澳門政府

第一〇 / 九一 / M號法律：

重新修訂六月六日第一〇 / 八八 / M號法律若
干條文(關於人口普查)事宜——撤銷六月六
日第一〇 / 八八 / M號法律第五三條

第一一 / 九一 / M號法律：

訂定澳門教育制度一般職程

Tradução feita por *Virginia Carlos Alberto*, intérprete-tradutora de 1.ª classe

GOVERNO DE MACAU

法 令 第四五 / 九一 / M號 九月二日

Decreto-Lei n.º 45/91/M

de 2 de Setembro

A experiência colhida na vigência do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, diploma que consagra o regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros, aconselha a alteração do período de liquidação e cobrança da taxa de registo prevista no mesmo diploma.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. O artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 13.º

(Taxa de registo)

1.
2.
3. A liquidação e cobrança da taxa de registo são efectuadas pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau durante o mês de Junho, constitui receita desta e apenas é devida a partir do segundo ano civil do início de actividade.
4.

Aprovado em 26 de Agosto de 1991.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

六月五日第38 / 89 / M號法令乃訂立從事保險之中介業務之法律制度之法規，在該法規之生效期間所取得之經驗啓示，應將該法規規定之登記費計算及徵收之期限作出修改。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

澳門總督根據澳門組織章程第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條——六月五日第38 / 89 / M號法令第十三條改為下列行文：

第十三條 (登記費)

一、.....。

二、.....。

三、登記費之計算及徵收由澳門貨幣暨滙兌監理署在六月份內為之，構成該機構之收入，並僅從開業後之翌曆年起繳付。

四、.....。

一九九一年八月二十六日通過

命今公佈

總督 韋奇立